CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 93, DE 2018

Apresentada em: 29.10.2018
Aprovada em: 29.10.2018
Rejeitada em:

P/ Carla Resende Fernandes
Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a instalação de um filtro de água no prédio onde funciona a UBS Alex Fernandes e, provisoriamente, são prestados os atendimentos de urgência e emergência atribuídos à Unidade Mista de Saúde Batista Naves, para uso exclusivo dos servidores.

JUSTIFICATIVA

O referido prédio, no qual atualmente funciona a Unidade Básica de Saúde Alex Fernandes e são prestados serviços de pronto atendimento, não conta com filtro de água para uso exclusivo dos servidores.

O único bebedouro está instalado na recepção e pode ser usado por todos os que frequentam o prédio que muitas vezes o fazem de maneira inadequada.

Diante do exposto, deve a Secretaria Municipal de Saúde instalar filtro de água no prédio para uso privativo dos servidores.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2018.

Rodrigues
CRISTIANE DIAS OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora